



RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – REITORIA/UNESPAR

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – COU/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.845.377-8;

Considerando a Resolução 003/2026-Reitoria/Unespar;

Considerando a necessidade de encaminhamento urgente para providência por parte do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Medicina, no *Campus* da Unespar de Apucarana.

Parágrafo único: Após autorização governamental de implantação, a discussão sobre o referido curso, oportunamente, será deliberada pelo COU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Estadual Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)